



Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025/2021

PROCESSO: 17.332/2021

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

CPF/CNPJ: 27.165.554/0009-52

ENDEREÇO: RUA 12, SANTA MÔNICA – VILA VELHA/ES.

ATIVIDADE: OBRA DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA SATURNINO RANGEL MAURO.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) da Prefeitura Municipal de Vila Velha – PMVV **DECLARA**, que após análise do requerimento constante do Processo Administrativo nº 17.332/2021, que a atividade acima referenciada **ESTÁ DISPENSADA DO LICENCIAMENTO MUNICIPAL AMBIENTAL**, nos termos da Lei Municipal nº. 4.999/2010 e na Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

Esta **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO DESOBRIGA** o empreendedor da necessidade de regularização quanto aos demais aspectos ambientais, inerentes à atividade, especialmente, conforme o caso:

- Outorga para uso de recursos hídricos (captação de água e lançamentos de efluentes), junto ao AGERH;
- Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), junto ao IEMA;
- Supressão de vegetação, junto ao IDAF;
- Desmonte de rocha, junto à SEMMA/PMVV;
- Intervenções em Unidades de Conservação ou suas Zonas de Amortecimento, junto ao respectivo órgão gestor.

A não observância das normas vigentes ao controle ambiental (**resíduos sólidos, efluentes líquidos, emissões atmosféricas e ruídos**) sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei.

Esta **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** tem validade de **02 (dois) anos**, podendo ser renovada, após análise desta SEMMA, mediante requerimento prévio pelo empreendedor.

Vila Velha, 30 de março de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ricardo Klippel Borgo
Secretário Municipal do
Meio Ambiente
Matrícula: 989754